

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

€m d

de 19

DECRETO Nº 651 de 24 de janeiro de 1.964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos têrmos do artigo 76, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR o Sr. DARCY DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe de Seção, (Comunicações e Arquivo), padrão "33", do Departamento de Administração, a contar desta data.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para referido funcionário reassumir o seu cargo, nos têrmos do artigo 35, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

24 de janeiro de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adm<u>i</u> nistração, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair
Diretor do Depto.de Administração